



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 07/PROEN/2020/2021

Processo nº 23244.000772/2020-36

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 441, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 09 de abril de 2020, seção 2, resolve:

1. PUBLICAR

- 1.1. O Resultado dos Recursos contra a lista Preliminar de Inscritos, **Anexo I**.
- 1.2. O Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso nos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, conforme **Anexo II**.

2. INFORMAR

- 2.1. Informar que a **convocação para realização da matrícula institucional, dos candidatos classificados dentro das vagas ofertadas**, será publicada no site <www.ifac.edu.br> em edital próprio;
- 2.2. Que a partir do resultado final, os (as) candidatos (as) serão convocados (as) obedecendo, **rigorosamente**, a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso, respeitando-se as reservas de vagas para as Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto no subitens 2.4, 2.5 e 2.7, do edital **PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**;
- 2.3. Que as vagas não preenchidas pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, após o esgotamento das listas de reservas, serão destinadas aos candidatos inscritos pela Ampla Concorrência, conforme ilustrado

no **anexo IX**, do edital **PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**;

- 2.4. Que todas as chamadas, conforme especificado no item 2.2 deste edital, serão publicadas no site www.ifac.edu.br;
- 2.5. Que é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento de todas as CHAMADAS, não podendo alegar desconhecimento das publicações;
- 2.6. Que NÃO caberá recurso contra o resultado final.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital **PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**, e seus anexos, permanecem inalterados;
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DOS ANEXOS

- 4.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
 - 4.1.1. **Anexo I** – Resultado dos Recursos contra a lista Preliminar de Inscritos;
 - 4.1.2. **Anexo II** – Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio.



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 08/01/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 08/01/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 08/01/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277990** e o código CRC **9FCE1163**.